

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em segurança e engenharia do trabalho”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em segurança e engenharia do trabalho para elaboração, fiscalização e coordenação dos programas PCMSO, PGR, PPP e o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho- LTCAT.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuam todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 11 de Novembro de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG